

Institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia do Instrumentador Cirúrgico, a ser comemorado em todo o território nacional no dia 6 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de abril de 2003

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal